



MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
"PEQUENO GRANDE PAGO"



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Despacho

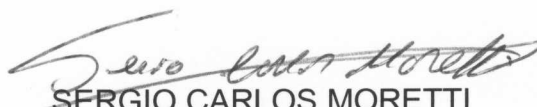
Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art.24, IV, torna público a justificativa para a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação da empresa **TRANSPORTES PAIM LTDA.**, para realização de transporte escolar em caráter emergencial nos roteiros, IV, VI, VII e VIII.

Faz-se necessária a contratação em caráter emergencial, tendo em vista o início do ano letivo na data de 18 de fevereiro de 2019, em virtude da empresa vencedora dos itens acima mencionados referente ao processo de licitação n.º 123/2018 modalidade pregão presencial n.º 54/2018, não cumprir com todas as exigências contidas no edital, recaindo o direito a contratação.

No intuito de manter a boa e regular prestação de serviços no atendimento da população e principalmente dos alunos, que não prejudique o início das aulas e a programação do ano letivo, faz-se necessário tal contratação até a realização de novo procedimento licitatório.

O valor por km/rodado de cada roteiro para contratação da referida empresa será de R\$ 4,00 (quatro reais)

André da Rocha/RS, 14 de fevereiro de 2019.


SERGIO CARLOS MORETTI
Prefeito Municipal